



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº097/2014

Concede gratificação à Professora N3, BEATE SPELMEIER pela atividade de Vice-Direção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei n.º2.128/2009, de 23/12/2009, seção V, Art. 47 e parágrafos, **CONCEDE** à Professora N3, BEATE SPELLMEIER, matrícula: 386, classe "C", gratificação pela atividade de Vice-Direção, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Gonçalina Pinto Vilanova, a contar de 05/02/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 24 de fevereiro de 2014.

VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20... dias a contar de 24/02/2014